# LEI Nº3.126/2022

(Dá denominação de Rua João Berton, localizada no bairro da Vila São José)

**Projeto de Lei nº 048/2022**

Autor: Vereador Carlinhos

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua João Berton, no bairro da Vila São José.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2022.

**José Antônio Pereira**
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2022.